



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 394/2009

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, a **implantação do Programa de Saúde da Família no Bairro Jardim Mariléa.**

### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, pois o bairro necessita de uma saúde preventiva. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009.

**Alex Cabral Silva**  
Vereador - autor.